



ABNT/CB-054 – Comitê Brasileiro de Turismo – Secretaria Técnica - Subcomitê Turismo de Aventura
Março/2023

42 Normas Técnicas ABNT NBR de Turismo de Aventura

17 Normas Técnicas Internacionais ABNT NBR ISO | 14 Comissões de Estudos (CEs)

1. **CE 54:003.001 – Turismo de aventura – Ocupações**
 - 1.1. ABNT NBR ISO 21102 – Turismo de aventura – Líderes – Competência de pessoal
2. **CE 54:003.002 – Turismo de aventura – Gestão da segurança**
 - 2.1. ABNT NBR ISO 21101 – Turismo de aventura – Sistemas de gestão da segurança – Requisitos
 - 2.2. ABNT NBR 15334 – Turismo de aventura – Sistemas de gestão da segurança – Requisitos de competências para auditores
3. **CE 54:003.003 – Turismo de aventura – Informações a clientes**
 - 3.1. ABNT NBR ISO 21103 – Turismo de aventura – Informações para participantes
4. **CE 54:003.004 – Turismo de aventura – Terminologia**
 - 4.1. ABNT NBR 15500 – Turismo de aventura – Terminologia
5. **CE 54:003.005 – Turismo de aventura – Turismo com atividades de montanhismo**
 - 5.1. ABNT NBR 15397 – Turismo de aventura – Condutores de montanhismo e de escalada – Competência de pessoal
 - 5.2. ABNT NBR 15398 – Turismo de aventura – Condutores de caminhada de longo curso – Competências de pessoal
6. **CE 54:003.006 – Turismo de aventura – Turismo com veículos motorizados**
 - 6.1. ABNT NBR 15383 – Turismo de aventura – Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Competências de pessoal
 - 6.2. ABNT NBR 15453 – Turismo de aventura – Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Requisitos para produto
 - 6.3. ABNT NBR 16707 – Turismo de aventura – Turismo com veículos quadriciclos e triciclos – Requisitos para produto
7. **CE 54:003.007 – Turismo de aventura – Turismo com atividades aquáticas**
 - 7.1. ABNT NBR 15370 – Turismo de aventura – Líderes de *rafting* – Competências de pessoal
 - 7.2. ABNT NBR 16708 – Turismo de aventura – Rafting – Requisitos para produto
 - 7.3. ABNT NBR 16948 – Turismo de aventura – Turismo em atividades aquáticas - Requisitos
8. **CE 54:003.008 – Turismo de aventura – Espeleoturismo e turismo com atividades de canionismo**
 - 8.1. ABNT NBR 15399 – Turismo de aventura – Líderes de espeleoturismo de aventura e espeleoturismo vertical – Competências de pessoal
 - 8.2. ABNT NBR 15503 – Turismo de aventura – Espeleoturismo de aventura – Requisitos para produto
 - 8.3. ABNT NBR 15400 – Turismo de aventura – Líderes de canionismo e cachoeirismo – Competência de pessoal
 - 8.4. ABNT NBR 16760 – Turismo de aventura – Canionismo e cachoeirismo – Requisitos para produto
9. **CE 54:003.009 – Turismo de aventura – Turismo com atividades com uso de técnicas verticais**
 - 9.1. ABNT NBR 15501 – Turismo de aventura – Técnicas verticais – Requisitos para produto

- 9.2. ABNT NBR 15502 – Turismo de aventura – Técnicas verticais – Procedimentos
- 10. CE 54:003.010 – Turismo de aventura – Cicloturismo, turismo equestre e turismo com atividades de caminhada**
 - 10.1. ABNT NBR 15505-1 – Turismo com atividade de caminhada – Parte 1: Requisitos para produto
 - 10.2. ABNT NBR 15505-2 – Turismo com atividades de caminhada – Parte 2: Classificação de percursos
 - 10.3. ABNT NBR 15509-1 – Turismo de aventura – Cicloturismo – Parte 1: Requisitos para produto
 - 10.4. ABNT NBR 15509-2 – Turismo de aventura – Cicloturismo – Parte 2: Classificação de percursos
 - 10.5. ABNT NBR 15507-1 – Turismo de aventura – Turismo equestre – Parte 1: Requisitos para produto
 - 10.6. ABNT NBR 15507-2 – Turismo de aventura – Turismo equestre – Parte 2: Classificação de percursos
- 11. CE 54:003.011 – Turismo de aventura – Turismo com atividades de arvorismo**
 - 11.1. ABNT NBR 15508-1 – Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 1: Requisitos das instalações físicas
 - 11.2. ABNT NBR 15508-2 – Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 2: Requisitos de operação
- 12. CE 54:003.012 – Turismo de aventura – Turismo com atividades de bungee jump**
 - 12.1. ABNT NBR 16714 – Turismo de aventura – *Bungee jump* – Requisitos para produto
- 13. CE 54:003.013 – Turismo de aventura – Turismo com atividades de mergulho**
 - 13.1. ABNT NBR ISO 24801-1 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para o treinamento de mergulhadores autônomos recreativos – Parte 1: Nível 1 - Mergulhador supervisionado
 - 13.2. ABNT NBR ISO 24801-2 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para o treinamento de mergulhadores autônomos recreativos – Parte 2: Nível 2 – Mergulhador autônomo
 - 13.3. ABNT NBR ISO 24801-3 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para o treinamento de mergulhadores autônomos recreativos – Parte 3: Nível 3 – Líder de mergulho
 - 13.4. ABNT NBR ISO 24802-1 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo – Parte 1: Nível 1
 - 13.5. ABNT NBR ISO 24802-2 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo – Parte 2: Nível 2
 - 13.6. ABNT NBR ISO 24803 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para fornecedores de mergulho recreativo
 - 13.7. ABNT NBR ISO 11107 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para programas de treinamento no mergulho com nitrox – Ar enriquecido (EAN)
 - 13.8. ABNT NBR ISO 11121 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para programas introdutórios de mergulho autônomo
 - 13.9. ABNT NBR ISO 13289 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para condução de atividades de *snorkeling*
 - 13.10. ABNT NBR ISO 13970 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para treinamento de condutores de *snorkeling*
 - 13.11. ABNT NBR ISO 13293 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para programas de treinamento gás *blender*
 - 13.12. ABNT NBR ISO 21416 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos e orientações para práticas ambientalmente sustentáveis em mergulho recreativo
 - 13.13. ABNT NBR ISO 21417 – Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para treinamento sobre consciência ambiental para mergulhadores recreativos
- 14. CE 54:004.001 – Turismo Sustentável**
 - 14.1. ABNT NBR ISO 20611 – Turismo de aventura – Boas práticas de sustentabilidade – Requisitos e recomendações